



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36126-000

Tel.: (32) 3273-5706

Fax: (32) 3273-5726

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

legislativomatiense
camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

RESOLUÇÃO Nº.370, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017



Extingue o Emprego Público de Assistente Social criado dentro da estrutura organizacional do Núcleo de Atenção ao Cidadão (NAC) do Poder Legislativo Municipal de Matias Barbosa, por meio da Resolução nº.313, de 20 de fevereiro de 2008, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Matias Barbosa, com fundamento no artigo 18, inciso XV, e no artigo 62, inc. VIII, da Lei Orgânica deste Município, EXTINGUE, dentro da estrutura organizacional do NAC – Núcleo de Atenção ao Cidadão – o emprego público de Assistente Social, criado por meio da Resolução nº.313, de 20 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Encontram-se devidamente revogadas as determinações relativas ao Emprego Público de Assistente Social disposto na Resolução nº.313, de 20 de fevereiro de 2008, restando válida as demais determinações contidas na Resolução citada.


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 20 de setembro de 2017.


Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA

20 / 09 / 2017


CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

www.matiasbarbosa.mg.leg.br


ATO DE PROMULGAÇÃO



O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, Carlos Alberto de Almeida, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo a Resolução nº.370, de 20 de setembro de 2017, que "Extingue o Emprego Público de Assistente Social criado dentro da estrutura organizacional do Núcleo de Atenção ao Cidadão (NAC) do Poder Legislativo Municipal de Matias Barbosa, por meio da Resolução nº.313, de 20 de fevereiro de 2008, e dá outras providências."

Matias Barbosa, 20 de setembro de 2017.


Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal